



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 461 – 4020 Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pires do Rio

PROTOCOLO

Entrada: 16 / 04 / 08

Processo n.º: 120 / 08

LEI Nº 3.211 / 08, DE 26 DE MARÇO DE 2008. **Sanção Em** 1 / 1 / 1

*"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
- Sr. RUBENS FERREIRA DINIZ –
e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr.
RUBENS FERREIRA DINIZ, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em
sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor
na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 26 de março
de 2008.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente

em 26 / 03 / 08

